

Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro

APOSENTADORIA ESPECIAL

Regime Geral da Previdência Social

**Atualizado com a Reforma da
Previdência**

10ª Edição

**Revista e Atualizada de Acordo com a
Emenda Constitucional 103/2019**

Curitiba
Juruá Editora
2020

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9302-8

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Ribeiro, Maria Helena Carreira Alvim.

R484 Aposentadoria especial: regime geral da previdência social./ Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro./ 10ª edição./ Curitiba: Juruá, 2020.
760p.

1. Aposentadoria especial – Direito adquirido. 2. Previdência Social. I. Título.

CDD 331.252

CDU 331.25

000090

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

154962

SUMÁRIO

Capítulo I – EVOLUÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL	21
1.1 INTRODUÇÃO.....	21
1.2 CONCEITO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	22
1.3 INSTITUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	23
1.3.1 Lei 3.807/1960 – Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência So- cial.....	24
1.3.2 Decreto 48.959-A/1960 – Aprova o Regulamento Geral da Previ- dência Social	25
1.3.3 Decreto 53.831/1964 – Dispõe sobre a aposentadoria especial ins- tituída pela Lei 3.807/1960.....	30
1.3.4 Quadro anexo a que se refere o art. 2º do Decreto 53.831/1964.....	31
1.3.5 Decreto 60.501/1967 – Aprova nova redação do Regulamento Ge- ral da Previdência Social	40
1.3.6 Lei 5.440-A/1968 – Altera o art. 31 e dá nova redação ao art. 32 e § 1º da Lei 3.807/1960	43
1.3.7 Decreto 63.230/1968 – Dispõe sobre a aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei 3.807/1960.....	43
1.3.8 Lei 5.890/1973 – Altera a Lei 3.807/1960.....	53
1.3.9 Decreto 72.771/1973 – Aprova o novo Regulamento da Lei 3.807/1960....	54
1.3.10 Lei 6.210/1973 – Aprova o novo Regulamento da Lei 3.807/1960	64
1.3.11 Lei 6.243/1975 – Regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu re- gime após completar sessenta anos de idade	64
1.3.12 Decreto 77.077/1976 – Institui a Consolidação das Leis da Previ- dência Social – CLPS.....	65
1.3.13 Lei 6.643/1979 – Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei 5.890/1973, que altera a legislação de Previdência Social	67
1.3.14 Decreto 83.080/1979 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.....	68
1.3.15 Anexo I.....	71

1.3.16	Anexo II	75
1.3.17	Lei 6.887/1980 – Altera a legislação da Previdência Social Urbana	78
1.3.18	Conversão do tempo de serviço exercido em atividades especiais anteriormente à vigência da lei 6.887/1980.....	78
1.3.19	Decreto 87.374/1982 – Altera dispositivos do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 83.080/1979	81
1.3.20	Decreto 89.312/1984 – Expede nova edição da Consolidação das Leis da Previdência Social	82
1.3.21	Constituição Federal de 05.10.1988	84
1.4	ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05.10.1988.....	85
1.4.1	Lei 8.213/1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social	85
1.4.2	Decreto 357/1991 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.....	87
1.4.3	Decreto 611/1992 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.....	89
1.4.4	Lei 9.032/1995 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991	91
1.4.5	Medida Provisória 1.523/1996 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991.....	98
1.4.6	Decreto 2.172/1997 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social	100
1.4.7	Anexo IV do Decreto 2.172/1997	104
1.4.8	Medida Provisória 1.596-14 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 ...	109
1.4.9	Lei 9.528/1997 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991	110
1.4.10	Medida Provisória 1.663-10 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 ...	111
1.4.11	Medida Provisória 1.663-13 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 ...	111
1.4.12	Decreto 2.782/1998 – Regulamenta o art. 28 da Medida Provisória 1.663-13, de 26.08.1998.....	111
1.4.13	Medida Provisória 1.663-14	112
1.4.14	Medida Provisória 1.663-15 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 ...	112
1.4.15	Lei 9.711/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991	113
1.4.16	Medida Provisória 1.729/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991...	113
1.4.17	Lei 9.732/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991	115
1.5	ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998	116
1.5.1	Emenda Constitucional 20/1998 – Modifica o sistema de Previdência Social e estabelece normas de transição	117
1.5.2	Decreto 3.048/1999 – Aprova o Regulamento da Previdência Social....	120

1.5.3	Anexo IV do Decreto 3.048/1999	125
1.5.4	Decreto 3.265/1999	130
1.5.5	Decreto 3.668/2000 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999	133
1.5.6	Decreto 4.032/2001 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999	134
1.5.7	Lei 10.403/2002 – Altera as Leis 8.212 e 8.213	136
1.5.8	Decreto 4.079/2002 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999	137
1.5.9	Medida Provisória 83/2002 – Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho	139
1.5.10	Lei 10.666/2003 – Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências	139
1.5.11	Decreto 4.729/2003 – Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999	141
1.5.12	Decreto 4.827/2003 – Altera o art. 70 do Decreto 3.048/1999	142
1.5.13	Decreto 4.882/2003 – Altera dispositivos do Decreto 3.048/1999	143
1.5.14	Lei 11.941, de 27.05.2009	145
1.5.15	Decreto 8.123/2013 – Altera dispositivos do Decreto 3.048/1999	146

Capítulo II – APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991.....

2.1	ENQUADRAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991	155
2.2	ENQUADRAMENTO DE TEMPO ESPECIAL APÓS A PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998	160
2.3	CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO DE ATIVIDADE COMUM	162
2.3.1	Direito à conversão de tempo especial em tempo comum após 28.05.1998	169
2.3.2	Direito à conversão de tempo especial em tempo comum após a EC 103/2019	172
2.4	DECRETO 4.827/2003 – ALTERA O ART. 70 DO DECRETO 3.048/1999... ..	172
2.5	PERCENTUAL DE TEMPO MÍNIMO INSTITUÍDO PELO DECRETO 3.048/1999	176
2.6	CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM TEMPO ESPECIAL	177

Capítulo III – A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019	181
Capítulo IV – REQUISITOS DA APOSENTADORIA ESPECIAL.....	187
4.1 REQUISITOS DA HABITUALIDADE, PERMANÊNCIA, NÃO OCACIONALIDADE E NÃO INTERMITÊNCIA.....	187
4.1.1 Comprovação dos requisitos da permanência, não ocasionalidade e não intermitência no PPP.....	195
4.2 PROVA DA EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AOS AGENTES NOCIVOS....	196
4.3 SB-40 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS.....	199
4.4 DSS 8030 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS	200
4.5 DIRBEN-8030 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS	203
4.6 PERFIL PROFISSIONAL.....	205
4.7 PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO	207
4.7.1 Instrução Normativa 78/2002.....	212
4.7.2 Instrução Normativa 77/2015.....	215
4.7.3 Responsável pela emissão do PPP – Perfil Profissional Previdenciário.....	215
4.7.4 Obrigatoriedade do fornecimento de cópia autêntica do PPP ao empregado na rescisão contratual.....	216
4.7.5 Quando o PPP – Perfil Profissional Previdenciário, deve ser entregue ao empregado.....	217
4.7.6 Trabalhadores que têm direito de receber o PPP – Perfil Profissional Previdenciário	218
4.7.7 Anexo XV da Instrução Normativa 20/INSS/PRES, de 10.10.2007 ...	219
4.7.8 Anexo XV da Instrução Normativa INSS 77/2015	230
4.7.9 Perfil Profissional Previdenciário do contribuinte individual	230
4.8 EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO	231
4.9 LAUDO TÉCNICO CONTEMPORÂNEO	234
4.10 FORMULÁRIOS CONTEMPORÂNEOS.....	234
4.11 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC).....	235
4.12 NATUREZA EXEMPLIFICATIVA E NÃO TAXATIVA DAS ATIVIDADES PERIGOSAS, PENOSAS OU INSALUBRES.....	244

4.13 FATOR DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL	248
4.14 ATIVIDADE PREPONDERANTE.....	251
Capítulo V – OUTROS MEIOS DE COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL	255
5.1 COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL MEDIANTE PERÍCIA JUDICIAL	255
5.2 COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL POR MEIO DE OUTROS DOCUMENTOS E PROVA TESTEMUNHAL IDÔNEA.....	257
5.3 RECONHECIMENTO DA EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AOS AGENTES NOCIVOS EM SENTENÇA TRABALHISTA	259
5.4 RECEBIMENTO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE.....	260
5.5 COMPROVAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL PELO AUTÔNOMO (CONTRIBUINTE INDIVIDUAL)	261
5.5.1 Contribuinte individual	272
5.5.2 Custeio da aposentadoria especial após a EC 103/2019	273
Capítulo VI – ATIVIDADES INSALUBRES	275
6.1 ATIVIDADES INSALUBRES E LIMITES DE TOLERÂNCIA	275
6.2 RUÍDO NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	277
6.2.1 Limite de ruído superior a 80 e a 90 dB	286
6.2.1.1 Nível de ruído e a incidência do Decreto 4.882/2003	290
6.2.2 Níveis médios de ruído.....	299
6.2.2.1 Cálculo da dose de ruído contínuo.....	301
6.2.3 Nível de Exposição Normalizado – NEN.....	304
6.3 EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AO CALOR	308
6.3.1 Exposição à fonte natural de calor.....	312
6.4 EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AO FRIO.....	314
6.5 UMIDADE	315
6.6 RADIAÇÕES IONIZANTES.....	315
6.6.1 Entendimento doutrinário.....	316
6.6.2 Legislação aplicável.....	319
6.6.3 Jurisprudência	337

6.7	ATIVIDADE EM HOSPITAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO CUIDADO DA SAÚDE	338
6.7.1	Atividade em estabelecimentos com atendimento ao público	341
6.8	ATIVIDADE EXERCIDA NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA	343
6.9	TREPIDAÇÃO E VIBRAÇÕES.....	355
6.10	POEIRA MINERAL	355
6.11	TÓXICOS ORGÂNICOS.....	357
6.12	ATIVIDADES OU OPERAÇÕES PERIGOSAS.....	358
6.13	TRABALHO DO GARI.....	363
Capítulo VII – AGENTES BIOLÓGICOS		367
7.1	INTRODUÇÃO.....	367
7.2	CONCEITO DE AGENTE BIOLÓGICO.....	368
7.3	DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA.....	371
7.4	PORTARIA 178. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS.....	373
7.5	PORTARIA 1.914. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS.....	374
7.6	NORMA REGULAMENTADORA 32 – NR 32	374
7.7	INSTRUÇÃO NORMATIVA 77.....	377
Capítulo VIII – ATIVIDADES – CATEGORIAS PROFISSIONAIS		381
8.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	381
8.2	AEROVIÁRIO	383
8.3	ENFERMEIRO	392
8.4	OPERADOR DE RAIOS-X.....	398
8.5	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA	400
8.6	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	405
8.7	ENGENHEIRO MECÂNICO	407
8.8	ENGENHEIRO METALÚRGICO E ENGENHEIRO DE MINAS.....	408
8.9	ENGENHEIRO QUÍMICO.....	410
8.10	FARMACÊUTICO	412
8.10.1	Farmacêutico-bioquímico e toxicologista	414

8.11	GEÓLOGO.....	418
8.12	GUARDA/VIGILANTE.....	421
8.13	MÉDICO	425
	8.13.1 Exposição aos agentes biológicos.....	430
	8.13.2 Médico-residente.....	439
8.14	MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS E INSALUBRIDADE PELA EXPOSIÇÃO À VIBRAÇÃO MECÂNICA.....	441
8.15	ODONTÓLOGO – DENTISTA	451
8.16	OPERADOR DE TRATOR/CARREGADEIRA.....	461
8.17	PATOLOGISTA.....	463
8.18	TELEFONISTA.....	468
8.19	MÉDICO-VETERINÁRIO	471
8.20	PESCADOR	475
8.21	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE.....	479
Capítulo IX – SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA ESPECIAL ..		481
9.1	SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA ESPECIAL	481
9.2	REGRAS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019	483
9.3	SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO E ACRÉSCIMO DE PARCELAS SALARIAIS CONCEDIDAS EM SENTENÇA TRABALHISTA	486
9.4	CARÊNCIA.....	489
9.5	CONTAGEM RECÍPROCA	492
9.6	REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA	493
Capítulo X – APOSENTADORIA DO PROFESSOR.....		497
10.1	CLASSIFICAÇÃO.....	497
10.2	DIREITO À CONVERSÃO DO TEMPO TRABALHADO COMO PROFESSOR E A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.....	509
10.3	CONCLUSÃO.....	515
Capítulo XI – APOSENTADORIA DO AERONAUTA		517
11.1	INTRODUÇÃO.....	517
11.2	HISTÓRICO.....	518

11.3	A APOSENTADORIA DOS AERONAUTAS APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998.....	525
11.4	A ATIVIDADE DO AERONAUTA NA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA.....	530
11.5	INSALUBRIDADE NO TRABALHO DO AERONAUTA	532
11.6	CONVERSÃO DO TEMPO LABORADO PELO AERONAUTA EM TEMPO COMUM.....	540
Capítulo XII – APOSENTADORIA DO MARÍTIMO		543
12.1	MARÍTIMO	543
12.2	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA COMUM.....	546
12.3	ANO MARÍTIMO.....	546
Capítulo XIII – JORNALISTAS PROFISSIONAIS.....		547
13.1	HISTÓRICO.....	547
13.2	A APOSENTADORIA DO JORNALISTA PROFISSIONAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991	553
13.3	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA COMUM.....	557
13.4	FATOR DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO JORNALISTA PROFISSIONAL.....	561
13.5	CONCLUSÃO	562
Capítulo XIV – TEMAS DIVERSOS		563
14.1	TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO SOB O REGIME CELETISTA	563
14.2	TEMPO DE SERVIÇO EM QUE O SEGURADO RECEBEU AUXÍLIO-DOENÇA.....	565
14.3	CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DO DIRIGENTE SINDICAL.....	567
14.4	DOCUMENTOS CONTEMPORÂNEOS.....	568
14.5	DESLIGAMENTO DO EMPREGO	570
14.6	ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE E APOSENTADORIA ESPECIAL.....	571
14.7	EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ESPECIAL APÓS A APOSENTADORIA	572
Capítulo XV – COMPETÊNCIA.....		575
15.1	COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	575

15.2	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	578
15.2.1	Legitimidade ativa do Ministério Público	581
Capítulo XVI – MANDADO DE SEGURANÇA		585
16.1	MANDADO DE SEGURANÇA E DIREITO LÍQUIDO E CERTO	585
16.2	AUTORIDADE COATORA	595
16.3	INDICAÇÃO ERRÔNEA DA AUTORIDADE COATORA	596
16.4	LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA	599
16.5	A SÚMULA 626 DO STF E LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.....	601
16.6	DECADÊNCIA DO DIREITO À IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA	602
16.7	CONCLUSÃO.....	604
Capítulo XVII – TUTELA ANTECIPADA		605
17.1	INTRODUÇÃO	605
17.2	TUTELA ANTECIPADA EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	618
17.3	EXIGÊNCIA DE CAUÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.....	621
17.4	EFEITOS DA APELAÇÃO	622
17.5	TUTELA ANTECIPADA NA SENTENÇA	624
17.6	TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	625
17.7	TUTELA ESPECÍFICA DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER ..	627
17.8	EMENDA CONSTITUCIONAL 30/2000.....	629
17.8.1	Emenda Constitucional 37/2002.....	630
17.8.2	Emenda Constitucional 62/2009.....	631
Capítulo XVIII – DIREITO ADQUIRIDO, REGRAS DE TRANSIÇÃO E A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019		635
18.1	DIREITO ADQUIRIDO AO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL E À CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM.....	635
18.2	REGRAS DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998.....	643
18.3	REGRAS INSTITUÍDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 ..	644

Capítulo XIX – INSTRUÇÕES NORMATIVAS	649
19.1 INTRODUÇÃO.....	649
19.2 INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS 77	649
Capítulo XX – ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, ORDENS DE SERVIÇO E PORTARIAS	671
Capítulo XXI – ALTERAÇÃO NAS REGRAS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL – QUESTIONAMENTO DA CONSTITUCIONALIDADE	673
21.1 A APOSENTADORIA ESPECIAL EM FACE DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 E A CRIAÇÃO DE NOVO REQUISITO PARA A SUA CONCESSÃO.....	680
21.2 MEDIDAS DE CONTROLE	685
21.3 DOENÇAS PROFISSIONAIS E AS DO TRABALHO	710
21.4 CONTROLE JUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE.....	733
21.5 NOVAS REGRAS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL.....	735
REFERÊNCIAS	737
ÍNDICE REMISSIVO	741